

## Saneago

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, com fundamento no art. 123, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, convoca os Srs. Acionistas da Companhia para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de outubro de 2013, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás, para:

1. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
2. outros assuntos de interesse da Companhia.

Goiânia, 20 de setembro de 2013.

  
 Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
 Presidente do Conselho

GOVERNO DE GOIÁS  
 SECRETARIA DAS CIDADES  
 SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE ADIAMENTO  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 4.3 - 016/2012  
 PROC. Nº 6050/2010 - SANEAGO

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a licitação em referência, com abertura prevista para o dia 23 (vinte e três) de setembro de 2013, às 14h (quatorze) horas, foi adiada "sine die".  
 Goiânia, 20 de setembro 2013

  
 Engº Emmanuel Domingos Peixoto  
 Presidente da CPL

### SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

CNPJ 01.616.929/0001-02  
 Nire 5230000210-9

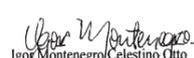
ATA DA 45ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.-SANEAGO.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (2012), às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba nº 1245, Setor Jardim Goiás, Cep 74805-100, em Goiânia-Go, atendendo a convocação prévia e na forma da lei e do estatuto, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás dos dias 03, 04 e 09 de abril de 2012, e nos jornais "O Popular", dos dias 31 de março, 1º e 2 de abril de 2012, e "Diário da Manhã", dos dias 1º, 02 e 03 de abril de 2012, e aviso de prorrogação da assembleia, no Diário Oficial do Estado de Goiás dos dias 03, 04 e 07 de maio de 2012 e nos jornais "O Popular", dos dias 28, 29 e 30 de abril de 2012, e "Diário da Manhã" dos dias 28, 29 e 30 de abril de 2012, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da Saneamento de Goiás S/A-SANEAGO. Confirmado o "quorum" legal, conforme registro no livro próprio, o Senhor Jalles Fontoura de Siqueira, Presidente do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social, declarou instalada a Assembleia. Fizeram-se presentes: além do Sr. Jalles Fontoura de Siqueira, Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Igor Montenegro Celestino Otto, Secretário das Cidades e representante do acionista majoritário Estado de Goiás, e a Srª Marlene Alves de Carvalho e Vieira, representante da Goiasprev, e Júlio Cezar Vaz de Melo, Diretor de Finanças e de Relação com Investidores e respondendo pela Presidência da empresa. Como convidado, o Gerente de Contabilidade, Lourival Dias de Souza. Ato contínuo, o Sr. Presidente convidou a mim, José Fernandes Peixoto Júnior, para exercer a função de Secretário "ad hoc". Dando início aos trabalhos, foi determinado a esta secretaria que procedesse a leitura dos editais de convocação e de prorrogação da data de reunião da Assembleia, vazados nos seguintes termos: "SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A-SANEAGO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto Social, combinado com o art. 132, da Lei nº 6.404, de 15/12/76, alterada pela Lei nº 10.303, de 31/10/2001, convoca os Senhores Acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2012, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba, 1245, Setor Jardim Goiás, para deliberarem sobre: 1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; 2. Eleger os membros do Conselho Fiscal. Goiânia, 30 de março de 2012. Jalles Fontoura de Siqueira - Presidente do Conselho." Aviso de prorrogação: "SANEAMENTO DE GOIÁS S/A- Comunicado aos Acionistas. Assembleia Geral Ordinária. Aviso de Adiamento. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S/A-SANEAGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista razões de ordem técnica, comunica aos senhores acionistas que a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 30 de abril de 2012, foi adiada para o dia 25 de maio de 2012, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba, nº 1245, Setor Jardim Goiás. Goiânia, 27 de abril de 2012. Jalles Fontoura de Siqueira - Presidente do Conselho." Após, o Sr. Presidente, informou aos acionistas que o balanço da Companhia, relativo ao exercício de 2011, em razão de ordem técnica não foi concluído a tempo de ser apreciado pelo Conselho de Administração e, ao final, por esta assembleia. Convidado para participar da reunião, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Lourival Dias de Souza, Gerente de Contabilidade, para apresentar as explicações sobre o andamento dos trabalhos do balanço e as razões da não conclusão dentro do prazo legal. Com a palavra, Lourival Dias de Souza explicou os trabalhos estão na fase final e que o atraso na conclusão do balanço se deu em razão de o término do

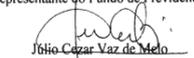
processo licitatório para escolha e contratação de empresa de auditoria externa ter sido concluído, com a efetivação da contratação, em março deste ano, dificultando o exame das contas e término no prazo legal. Diante das explicações apresentadas, aceitas pelos acionistas, estes decidiram, por unanimidade, aprovar o seguinte cronograma para a apresentação do balanço e reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral Ordinária: dia 29 de maio, encaminhamento ao Conselho de Administração; dia 04 de junho reunião do Conselho de Administração; dia 05 de junho, publicação do balanço, na imprensa; dia 11 de junho, prosseguimento desta assembleia, para tomada das contas dos administradores. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente passou ao segundo item da pauta, que trata da eleição dos membros do Conselho Fiscal. Foi apresentada aos acionistas a atual composição. Após, o Sr. Presidente submeteu aos presentes a proposta de recondução dos atuais conselheiros. Por unanimidade a proposta foi aprovada, sendo declarados eleitos para compor o Conselho Fiscal, no período de 25 de maio de 2012 até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2013: Titulares - Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua 5 nº 568, Condomínio Residencial Ana Cristina, aptº 601, Setor Oeste, CEP nº 74.115-060, portador da RG nº 982.254-2ª via SSP-GO e do CPF/MF nº 219.572.821-34; José Augusto D'Alcântara Costa, brasileiro, separado judicialmente, serventário da justiça, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua Barauna, Qd. J3, Lt. 9/10, Residencial dos Ipês, Alphaville Flamboyant, CEP nº 74.000-000, portador do CPF nº 148.945.721-68 e da RG nº 395.380-2ª via SSP-GO; Paulo Silva de Jesus, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Avenida Edmundo Pinheiro de Abru, Qd. S-34, Lt. 2/3, nº 387, Ed. Portal da Cidade, aptº 1.501, Setor Bela Vista, CEP nº 74.823-344, portador do CPF nº 058.299.091-20 e da RG nº 148.618- SSP-GO; Suplentes: Silvío Silva Sousa, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua Madri-28, Qd. 22, Lt. 20, Jardins Madri, CEP nº 74.369-080, portador da RG nº 1.147.756-DGPC-GO e do CPF nº 282.615.341-20; Nelson Leão Ribeiro, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Alameda Xavier de Almeida, nº 108, aptº 604-A, Setor Pedro Ludovico, CEP nº 74.823-080, portador do CPF nº 039.114.461-87 e RG nº 83.046 SSP-GO; e Eucione Maria de Oliveira, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada em Goiânia-GO, na Alameda das Rosas, nº 958, aptº 700, Residencial Soledad, Setor Oeste, CEP nº 74.110-060, portador do CPF nº 167.565.921-49 e identidade profissional nº OAB-GO 5078. Nesse momento, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra. Não havendo qualquer manifestação e nem outro assunto a ser apreciado, foram declarados encerrados os trabalhos, dos quais lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos senhores acionistas e por mim secretário.

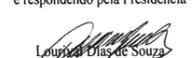


Jalles Fontoura de Siqueira  
 Presidente do Conselho de Administração

  
 Igor Montenegro Celestino Otto  
 Representante do Acionista Majoritário

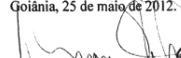
  
 Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
 Representante do Fundo de Previdência

  
 Júlio Cezar Vaz de Melo  
 Diretor de Finanças de Relação com Investidores  
 e respondendo pela Presidência

  
 Lourival Dias de Souza  
 Gerente de Contabilidade

  
 José Fernandes Peixoto Júnior  
 Secretário "ad hoc"

Extrato de ata.  
 Este extrato é cópia fiel da ata lavrada no livro de ata da Assembleia Geral da SANEAGO.  
 Goiânia, 25 de maio de 2012.

  
 José Fernandes Peixoto Júnior  
 Secretário "ad hoc"

### SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

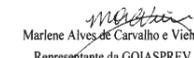
CNPJ 01.616.929/0001-02  
 Nire 5230000210-9

ATA DA 45ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.-SANEAGO-CONTINUAÇÃO.

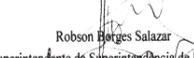
Aos onze (11) dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (2012), às 15:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Fued José Sebba nº 1245, Setor Jardim Goiás, Cep 74805-100, em Goiânia-Go, atendendo a convocação prévia e na forma da lei e do estatuto, e de acordo com a decisão tomada pelos acionistas na reunião do dia 25 de maio, pelo prosseguimento da assembleia, nesta data, após a análise do balanço pelo Conselho de Administração e remessa a esta AGO. O balanço foi remetido a esta

assembleia, juntamente com a proposta da administração, pelo Conselho de Administração, que, em sua 294ª reunião, realizada no dia 04 de junho, aprovou as contas do exercício de 2011. Com a palavra, o Sr. Presidente, Igor Montenegro Celestino Otto, deu início aos trabalhos, indicando a mim, José Fernandes Peixoto Júnior, para a função de Secretário "ad hoc". Foi registrada a presença do Estado de Goiás, representado pelo Sr. Igor Montenegro Celestino Otto, Secretário das Cidades, e Srª Marlene Alves de Carvalho e Vieira, Presidente da Goiasprev, o Diretor-Presidente da Saneago, Roberto Ferreira Marques, ficando constatada a existência de quorum para a assembleia. Disse o Sr. Presidente que esta reunião apreciará o balanço da empresa, relativo ao exercício de 2011, devidamente publicado nos jornais "O Popular" e "Diário da Manhã" do dia 07 de junho de 2012, e no Diário Oficial do Estado. Após, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Robson Borges Salazar, Superintendente de Finanças, para a apresentação do balanço. Feita a apresentação e após as manifestações a respeito, tendo, inclusive, os acionistas endossado as recomendações aprovadas pelo Conselho de Administração, no que se refere às ressalvas, a matéria foi colocada em votação, tendo, os acionistas, por unanimidade, aprovado as contas de 2011, bem como a proposta de administração. Não havendo outro assunto, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra. Sem outras considerações, o Sr. Presidente determinou o encerramento da reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos acionistas presentes, pelo expositor, e por mim, que a secretariei.

  
 Igor Montenegro Celestino Otto  
 Representante do Acionista Majoritário

  
 Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
 Representante da GOIASPREV

  
 Roberto Ferreira Marques  
 Diretor-Presidente da SANEAGO

  
 Robson Borges Salazar  
 Superintendente da Superintendência de Finanças

  
 José Fernandes Peixoto Júnior  
 Secretário "ad hoc"

Extrato de ata.  
 Este extrato é cópia fiel da ata lavrada no livro de ata da Assembleia Geral da SANEAGO.  
 Goiânia, 11 de junho de 2012.

  
 José Fernandes Peixoto Júnior  
 Secretário "ad hoc"



## AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

### Detran-GO

Portaria nº. 451/2013/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 125071011/77360311, especialmente o Despacho nº 396/2013 da Gerência de Auditoria deste órgão;

#### RESOLVE:

I - Cancelar a CNH nº 03316062264, categoria "AB", expedido por este DETRAN-GO, em nome de Hermínio Vilela de Sousa, CPF nº 336.369.901-87, haja vista que o referido registro originou-se da CNH/PGU nº 113034059, a qual pertence de fato e de direito ao condutor José Luiz Guerreiro, conforme diligências realizadas pela Gerência de RENAVAM e RENACH e Gerência de Auditoria.

II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - À Gerência de RENAVAM e RENACH e Diretoria de Operações para conhecimento e cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 18 de setembro de 2013.

  
 José Alcides Rocha  
 Presidente do DETRAN/GO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 201300025005656; DATA DE AUTUAÇÃO: 22/07/2013; ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2011; OBJETO: alterar o item VI da Cláusula Segunda (DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES); PARTICIPANTES: DETRAN/GO e o ESTADO DE GOIÁS; INTERVENIENTES: Secretaria de Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás, através do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 15.949, de 29/12/2006 e suas alterações.